



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

“Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalações e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação previa “; (redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Para a compra ou locação destinada ou atendimento a locação destinada ao atendimento das finalidades do órgão público, em que existam motivos que condicionam ou apontem para necessidade de escolha de um determinado imóvel, permite a legislação que tal contratação ocorra sem a eleição através de certame licitatório.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes:

1. Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.
2. Que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
3. Que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação prévia.

Tais critérios estão destrinchados na justificativa técnica e avaliativos, em anexo.

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

WESLEY SANTOS GARCIA
SECRETARIO DE SAUDE





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

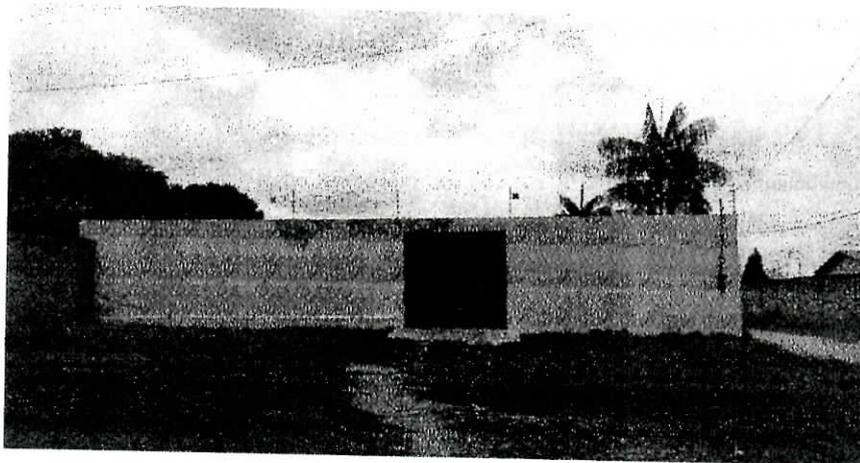
RELATORIA DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETO: Imóvel para funcionamento do Centro de Fisioterapia.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Edificação residencial em estado aceitável de conservação, medindo 96,46 m² de área construída.

ENDEREÇO: MA-122, nº S/N, Bairro São Raimundo, Amarante do Maranhão.

PROPRIETARIO: Rogério Darlan Ferraz da Mota, CPF: 328.881.393-91.



Em busca de espaço físico que atendesse as necessidades imediatas do objeto, a **Secretaria de Saúde** encontrou no imóvel em questão a solução, a visto que proverá uma melhor trabalhabilidade em conjunto aos setores que permanecerão na sede da Prefeitura, devido à proximidade dos mesmos.

Trata-se de uma edificação possuindo 96,46 metros quadrados, localizada na MA-122, nº S/N, Bairro próximo ao Centro de Amarante do Maranhão, possuindo 2 salas, 1 banheiro, 1 cozinha, 3 dormitórios, casa forrada, e no piso cerâmico.

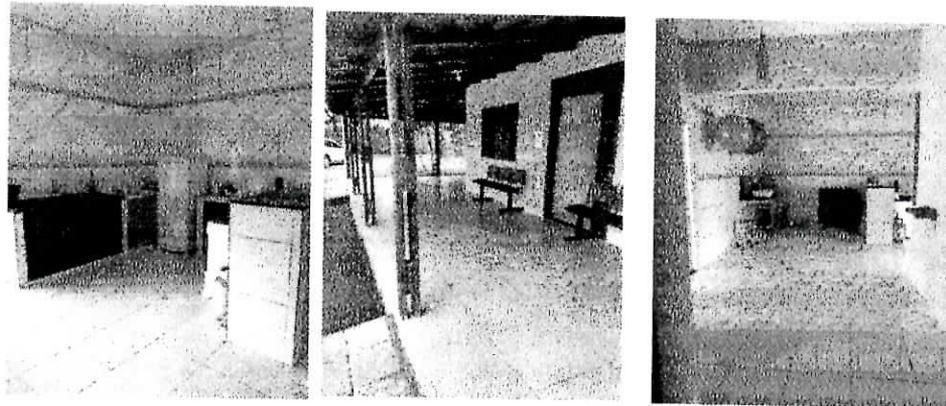
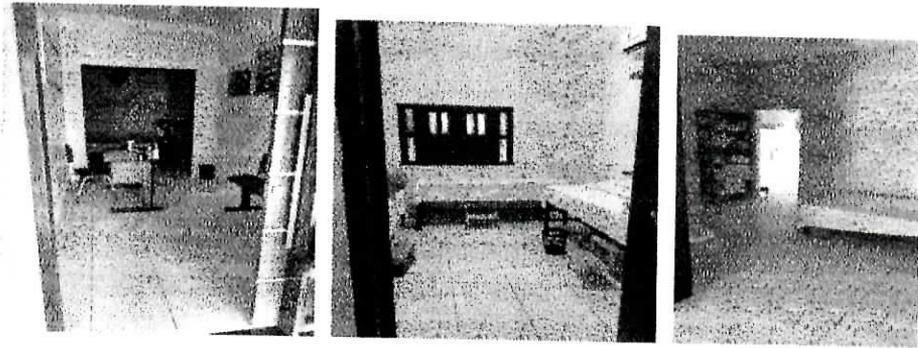




PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



Ambientes do imóvel.

Para a avaliação locativa levou-se em consideração os seguintes critérios.

- Locação do imóvel
- Acesso
- Área útil da edificação
- Terreno
- Estado de conservação do bem
- Referências do setor
- Valor do imóvel



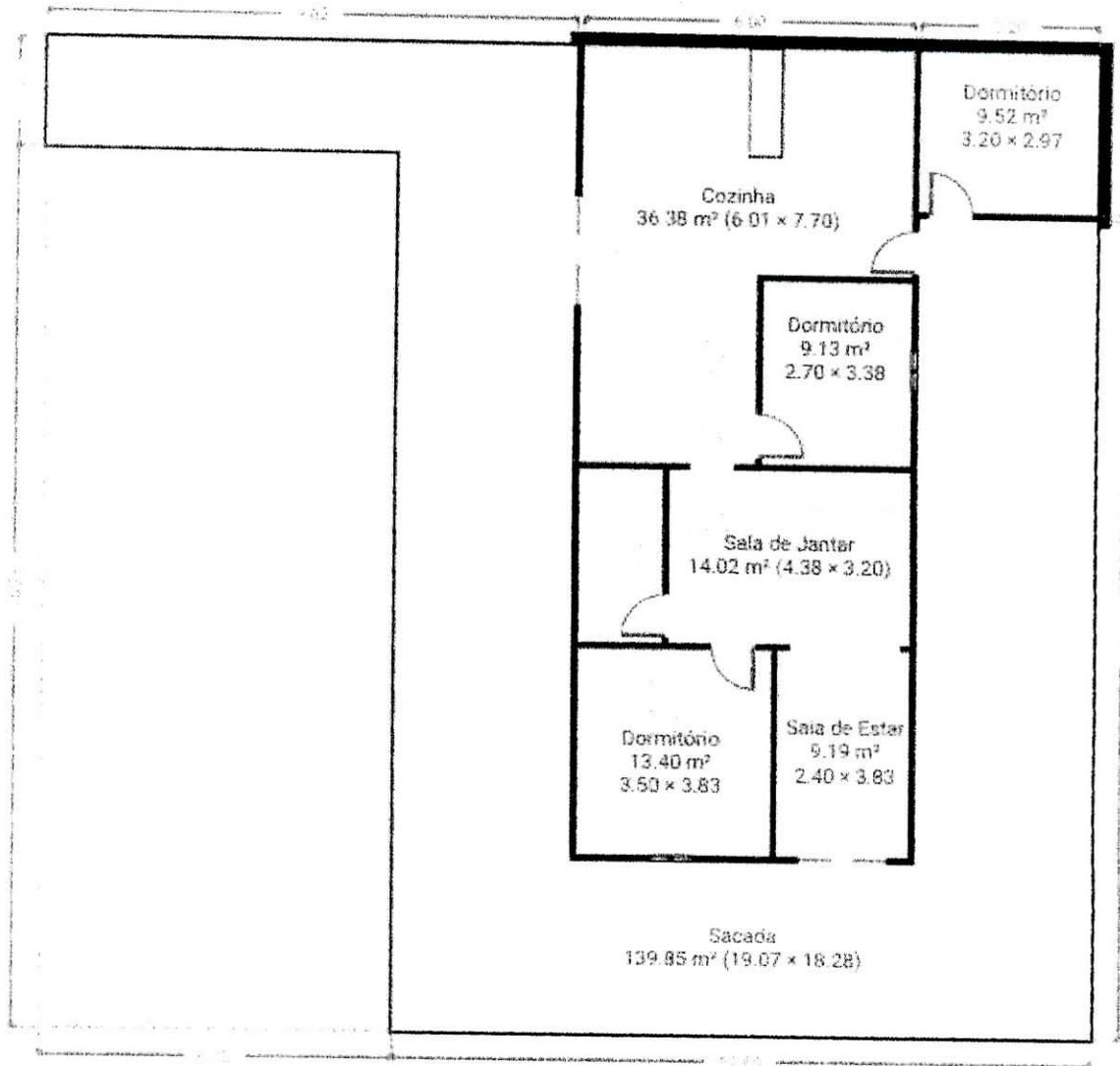


PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Em anexo, consta a planta baixa detalhada do imóvel, indicando as áreas fotografadas.



[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Conforme detalhado, constatou-se que o atual valor de mercado da edificação é de 250.000,00 reais, tomando como base o preço médio do metro quadrado do setor, a localização e o tamanho do terreno.

Para a avaliação do valor da locação avaliou-se como valor máximo o correspondente a 1,00% do valor da edificação, considerado os reajustes pelo tempo de contrato.

Com isso, temos como valor máximo para locação do imóvel em questão: 2.500,00 reais.

Amarante do Maranhão, 19 de fevereiro de 2021.



JOÃO PAULO MOTA FRANCO
ENGENHEIRO CIVIL-CREA-MA 1117521699